



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de um bolsista e cinco voluntários para execução de um plano de trabalho vinculado ao Projeto “Aprimoramento da produção e compreensão oral em inglês: preparando futuros licenciandos de Letras-inglês da Ufopa”, no âmbito do Edital PROCCE nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa à seleção de discentes de graduação da Ufopa do curso de Letras: português e inglês, regularmente matriculados, que apresentem habilidades comunicativas em língua inglesa em nível intermediário e disponibilidade para ministrar aulas no turno matutino.
- 1.2. O bolsista selecionado será o principal responsável pela execução do plano de trabalho vinculado ao projeto “Aprimoramento da produção e compreensão oral em inglês: preparando futuros licenciandos de Letras-inglês da Ufopa”.
- 1.3. Os cinco voluntários atuarão com Assistentes de Ensino durante a vigência do projeto.
- 1.4. O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PROCCE nº 003/2023: (X) Bolsista PIBEX Graduação e (X) Ampla Concorrência (Pibex-Graduação – AC).
- 1.5. Alguns dos trabalhos a serem realizados poderão ser remotos ou híbridos. Mas, a ministração das aulas a alunos do Ensino Médio, atividade central do plano de trabalho, deverá ser presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via SIGAA, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo SIGAA”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via SIGAA, o discente interessado deve enviar e-mail para nhitotuzi@gmail.com com as seguintes informações/documentos: comprovante de matrícula, histórico escolar e declaração de disponibilidade para desenvolver seu plano de trabalho durante a semana no turno matutino.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e uma entrevista **em inglês**, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) presenciais será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Fluência e proficiência oral em inglês em nível intermediário.	3,0
Compreensão auditiva em inglês em nível intermediário.	3,0
Desenvoltura ao explicitar os motivos para concorrer ao edital.	2,0
Posicionamento quanto aos possíveis impactos do projeto nestas três dimensões: social, econômica e acadêmica.	2,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (obrigatório) (x)	10
Entrevista (obrigatório) (y)	10

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Nota\ final = \frac{x + y}{2}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes classificados da segunda até a sexta posição poderão ser vinculados ao projeto, na condição de voluntários, para exercer a função de Assistente de Ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a PROCCE	Orientador	Até 20/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da PROCCE	PROCCE	Até 20/06/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	23/06/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail nhitotuzi@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	24/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	25/06/2025	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2025	Via e-mail nhitotuzi@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	30/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da PROCCE	Orientador	Até 06/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas do edital PROCCE nº 003/2022</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: nhitotuzi@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O discente candidato e contemplado com a vaga de bolsa ou voluntariado deverá ter ciência das normas estabelecidas no Edital PROCCE nº 004/2025 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação da bolsa dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à PROCCE.
- 7.4.** O Edital PROCCE nº 004/2025 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da PROCCE: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>.

Santarém (PA), 20 de junho de 2025.



Nilton Varela Hitotuzi

Coordenador do projeto *Aprimoramento da produção e compreensão oral em inglês: preparando futuros licenciandos de Letras-inglês da Ufopa*